

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Define condições para a realização de processos seletivos de ingresso no âmbito do PMBqBM, estabelece critérios de avaliação de curriculum vitae e dá nova redação à RN Nº 08 de 10/2020.

O COLEGIADO GERAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, no exercício de sua competência, resolve:

Art. 1º. Os processos de seleção para ingresso no PMBqBM são realizados em âmbito nacional em datas previstas no Calendário Anual do Programa aprovado pelo Colegiado Geral.

§1º. O certame será regido por edital geral publicado com esta finalidade no Diário Oficial da União (DOU).

§2º. As Instituições de Ensino Superior (IES) Associadas vinculadas ao PMBqBM poderão publicar editais locais complementares ao edital geral, de maneira a regulamentar matérias não previstas no edital geral, adaptando-o para as condições e exigências locais, desde que não contradigam as condições estabelecidas no edital geral ou em outra norma superior do arcabouço legal do Programa.

Art. 2º. O processo seletivo de ingresso no PMBqBM constará pelo menos das seguintes avaliações:

I. Prova de Conhecimento Geral de caráter eliminatório e classificatório. Essa prova constará de análise de conhecimento do conteúdo básico, em nível de graduação, de Bioquímica e Biologia Molecular e conterà questões na forma de teste de múltipla escolha e/ou questões dissertativas. O número de

questões e o valor ou peso de cada uma delas será definido para cada processo seletivo.

§1º. A nota final da Prova de Conhecimento Geral será de 0 a 10 pontos, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 pontos.

§2º. Não é permitida a consulta a livros, apostilas, material digitalizado, internet, colegas, etc. durante realização da Prova de Conhecimento Geral.

II. Suficiência em Inglês de caráter eliminatório. Os candidatos deverão comprovar conhecimento em Língua Inglesa na inscrição do processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do certificado de aprovação em testes de Inglês emitidos por Faculdades de Letras ou similares das IES Associadas ou IES Nucleadoras, assim como por resultado de testes referenciados internacionalmente com as respectivas pontuações mínimas entre os parênteses, listados a seguir: CPE (Certificate of Proficiency in English - Universidade de Cambridge). Pontuação aceita: ≥ 100 (43%); IELTS Acadêmico (International English Language Testing System). Pontuação aceita: ≥ 3 (33,33%); TEAP (Test of English for Academic Purposes). Pontuação aceita: $\geq 40\%$; TOEFL – iBT (TOEFL – internet-Based Test). Pontuação aceita: ≥ 50 (41,5%); TOEFL – ITP (Administration and Scoring). Pontuação aceita: ≥ 310 (45%); DET (Duolingo English Test) Pontuação aceita: ≥ 60 (37,5%), realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa. Outros exames equivalentes poderão ser analisados mediante solicitação do candidato.

III. Análise de Curriculum Vitae/Histórico Escolar de caráter classificatório no valor máximo de 10 pontos.

§1º. A avaliação do Curriculum Vitae/Histórico Escolar será realizada em acordo com planilha de pontuação aprovada pelo Colegiado Geral e anexa a esta resolução.

Art. 3º. Para o processo de seleção em nível de Doutorado, além das provas constantes no artigo 2º desta resolução, haverá uma prova adicional eliminatória e classificatória de Avaliação de Projeto.

§1º. A Prova de Avaliação de Projeto constará da avaliação do projeto escrito e da apresentação do projeto pelo candidato, de cerca de 10 a 15 min, seguida de arguição sobre o projeto pela banca. Serão avaliados os seguintes itens:

- I- fundamentação científica;
- II- hipótese (tem hipótese plausível?);
- III- metodologia compatível para solução da hipótese;
- IV- segurança e domínio do candidato sobre o assunto.

§2º. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada um dos itens da avaliação do projeto. A nota final da Prova de Avaliação de Projeto será a média aritmética das notas atribuídas aos quatro quesitos de avaliação, sendo a nota final mínima para aprovação igual a 5,0 pontos

§3º. O comitê local de seleção deverá encaminhar à Coordenação Geral do PMBqBM (multicentrico@sbbq.org.br), os nomes dos três docentes que farão parte da banca de arguição dos projetos.

Parágrafo único. Poderão ser convidados docentes Ad Hoc para compor os três membros da banca, excluindo-se o orientador.

Art. 4º. Além das provas constantes nos artigos 2º e 3º desta resolução, poderá haver provas adicionais classificatórias, a critério da IES Associada, desde que estabelecidas em edital local complementar ao edital geral e observadas as condições estabelecidas no §2º do artigo 1º desta resolução.

Art. 5º. A classificação final dos candidatos será dada pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas classificatórias.

§1º. Para o Mestrado a média final será calculada levando-se em consideração as notas obtidas nas seguintes provas: Prova de Conhecimento Geral, Análise de Curriculum Vitae/Histórico Escolar e Prova Adicional prevista em edital complementar da IES Associada (quando for o caso).

§2º. Para o Doutorado a média final será calculada levando-se em consideração as notas obtidas nas seguintes provas: Prova de Conhecimento Geral, Análise de Curriculum Vitae/Histórico Escolar e Avaliação de Projeto.

Parágrafo único. Candidatos ao Doutorado que já foram aprovados em processo seletivo anterior do PMBqBM, dentro do prazo máximo de 5 anos, poderão optar por utilizarem a nota da Prova de Conhecimento Geral obtida anteriormente para o cálculo da classificação final. Alternativamente, esses candidatos poderão fazer nova Prova de Conhecimento Geral, quando disponível, se assim o desejarem. Nesse caso, prevalecerá sempre a nota mais recente da Prova de Conhecimento Geral para cálculo da classificação.

Art. 6º. Caso necessário, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I – Nota da Prova de Conhecimento Geral

II – Nota da Análise de Curriculum Vitae/Histórico Escolar

III – Nota da Prova de Avaliação de Projeto e Arguição

IV - Idade

Art. 7º. Ficam revogadas resoluções em contrário, em especial a Resolução Normativa nº 08, de outubro de 2020.

Art. 8º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação no Colegiado Geral.

Flávia Carla Meotti

Presidente do Colegiado Geral do Programa Multicêntrico de Pós-graduação
em Bioquímica e Biologia Molecular

Anexo

**PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E
BIOLOGIA MOLECULAR - PMBQBM - SBBQ**

Planilha de Avaliação de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

Nome do Candidato(a): _____

Total Geral de Pontos Aproveitados (1,2) : _____

Nota Final (Max 10 pts)⁽³⁾ : _____

1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos
1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$; ≥ 8 e $< 9 =$ 15; ≥ 7 e $< 8 = 10$; $6 \geq$ e $< 7 = 5$	5-20	
1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$; $\geq 8 < 9 = 8$; $\geq 7 < 8 = 6$; $\geq 6 < 7 = 5$	5-10	
2- Atividades de Formação (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)	Pontuação	Total de Pontos

2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	10 (fora da área metade)	
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30	
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25	
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	25	
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	20	
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	5 por curso (max 10 pts)	
3- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)		

3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	5 por semestre (max 20 pts)	
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.1 Estágio de IC(com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.2.1 Em evento internacional	5 Por atividade (coautoria metade)	
4.2.2 Em evento nacional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.2.3 Em evento local/regional	2 por atividade (coautoria metade)	

4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	10 por atividade (coautoria metade)	
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	5 por atividade (coautoria metade)	
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 por atividade (max 6 pts)	
5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 por atividade (max 4 pts)	

6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)	Pontuação	Total de Pontos
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	30 x equivalente PMBQBM (coautoria metade)	
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	2 (max 10 pts) (coautoria metade)	
6.3 Patentes		
6.3.1 Depositada	10	
6.3.2 Registrada	40	
6.3.3 Licenciada	50	
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	5 (coautoria metade)	
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 por atividade (max 10 pts) (coautoria metade)	
7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos

7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	10, 8 e 5 (respectivamente coautoria metade)	
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	5 por semestre (max 10 pts)	
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante e que não tenha sido contemplada adequadamente nos quesitos acima. (Este item poderá ser mantido ou não a critério de cada Colegiado Local, devendo sua decisão ser divulgada no início das inscrições no site local do Programa)	Até 10	

OBS:

(1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 3.4 (apresentação de trabalhos em congressos), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 5.4 (publicação de resumos) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1 (patente depositada).

(2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.

(3) Para a atribuição de notas considerar o maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.

APROVADA PELO COLEGIADO GERAL EM 22 / 03 /2024